

ATA N.º 3/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2021:

No dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, por videoconferência, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Tiago Jorge dos Reis Paulino, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e Palmira Maria Santinhos Hortense.

Através do edital nº 23/DAFRH-DAAG/2021, foi alterada a segunda reunião de câmara pública ordinária do mês de janeiro, de dia 20 para 27 de janeiro de 2021 e foi determinado que a presente reunião de câmara se realizaria por videoconferência, na sequência das medidas de prevenção decretadas pela Direção Geral de Saúde (DGS) e em conformidade com o Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal nº 3/2021.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de câmara ordinária do dia de hoje, apresentado pelo Sr. Vereador José Calado Gertrudes, foi convocada, nos termos dos nºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Palmira Maria Santinhos Hortense. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de câmara ordinária do dia de hoje, apresentado pelo Sr. Vereador Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, foi convocado, nos termos dos nºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. Tiago Jorge dos Reis Paulino. (Anexos a esta ata como documento n.º 2)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Projeto de Revisão do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação em Imóveis Localizados na Área de Intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico da Vila de Palmela (FIMOC) - Aprovação

PONTO 2 – Atribuição das Bolsas de Estudo ano letivo 2020/2021 – Lista definitiva

PONTO 3 – Transferência financeira para o Agrupamento de Escolas José Saramago – despesas de funcionamento com o edifício do 1.º ciclo (água, eletricidade e gás) – ano letivo 2020/2021

PONTO 4 – Atribuição de apoio extraordinário às Associações de Dadores de Sangue, no contexto da pandemia provocada pela COVID-19

PONTO 5 – Atribuição de apoio extraordinário às IPSS, no contexto da pandemia provocada pela COVID-19

PONTO 6 – Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino do 1.º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar da rede pública do concelho de Palmela, ano civil 2020 – contrato adicional – aditamento - ratificação

PONTO 7 – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Março a Partir 2021

PONTO 8 – Regulamento de Voluntariado do Município de Palmela – Início do procedimento e participação procedimental

PONTO 9 – Doação de documentos e equipamentos audiovisuais à Rede Municipal de Bibliotecas Públicas do Concelho de Palmela

PONTO 10 – Adesão do Município de Palmela a sócio da Associação Ibérica de História Militar

PONTO 11 – Aceitação de doação de três parcelas de terreno no âmbito da empreitada HUB10 – Plataforma Humanizada de Conexão Territorial (beneficiação da estrada dos quatro castelos – 2.ª fase) - ratificação

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 13.01.2021 a 26.01.2021, no valor de 2.247.371,32 € (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e um euros e trinta e dois cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 26.01.2021, apresenta um saldo de 13.380.832,99 € (treze milhões, trezentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e dois euros e noventa e nove cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 11.837.984,64 € (onze milhões, oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.542.848,35 € (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

- . **Moção** (Pela reposição automática das freguesias de Marateca e Poceirão).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.

- . **Voto de pesar** (António Lúcio Carrilho Barradas).

Aprovado, por unanimidade, a admissão do voto de pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** passa à leitura da moção que se transcreve:

- . **Moção** (Pela reposição automática das freguesias de Marateca e Poceirão).

“No último trimestre deste ano, realizar-se-ão eleições para os órgãos autárquicos e, em todo o país, mais de um milhar de freguesias extintas ou agregadas em 2013, à revelia da vontade expressa das populações, mantêm, ainda, a esperança numa reversão atempada, que lhes devolva a autonomia e permita a participação neste ato eleitoral.

No Concelho de Palmela, esta realidade aplica-se a Marateca e Poceirão, duas freguesias com história, identidades, percursos e vocações próprias, cuja união forçada foi veementemente rejeitada pelas populações e pelos órgãos autárquicos que, desde a primeira hora, lutaram contra a reforma administrativa “de gabinete”, proposta pela Lei n.º 22/2012. Essa agregação originou um território com perto de 300 km², mais extenso do que grande parte dos municípios portugueses, com povoação dispersa e enormes desafios.

A experiência destes oito anos de agregação veio confirmar a apreensão gerada por esta reorganização territorial, com ganhos nulos ao nível da eficácia e eficiência e perniciosos retrocessos no que respeita, por exemplo, à captação de fundos comunitários ou ao desempenho do papel de proximidade e apoio às populações que compete às freguesias, com particular pertinência no contexto atual, em áreas com características rurais e população envelhecida.

Depois de múltiplas moções e iniciativas políticas e populares, e com a promessa do Sr. Ministro da Administração Interna de que seria possível ter, já, um novo mapa administrativo autárquico

a tempo das eleições deste ano, a Proposta de Lei n.º 68/XIV/2.ª, que será discutida em Assembleia da República no dia 29 de janeiro, em vez de reverter a agregação, estabelece um conjunto de critérios para a criação de freguesias, alguns de difícil compreensão ou cujo cumprimento depende, até, da Administração Central, impedindo, à partida, a reposição de centenas de freguesias. Acresce a complexidade e morosidade do processo, que não permitirá a criação de novas freguesias a tempo das eleições autárquicas. Em suma, a tão aguardada Proposta de Lei não resolve a situação atual de freguesias como Poceirão ou Marateca, nem expressa a vontade das populações, e cria novas entropias.

Também a 29 de janeiro, estarão em discussão três projetos de lei dos partidos de esquerda, em torno do mesmo tema, com o PCP e o PEV a defenderem a reposição de freguesias extintas por via de um procedimento simplificado, de reversão automática para os territórios cujos órgãos deliberativos próprios e os do respetivo município se tenham pronunciado desfavoravelmente ao processo, em 2012.

Considerando a enorme importância deste tema para o desenvolvimento e a autoestima dos territórios, e considerando, igualmente, a breve janela de oportunidade ao dispor para que se reverta este processo, permitindo a eleição de novos órgãos autárquicos para as freguesias repostas e encerrando um capítulo de dificuldades e injustiça, a Câmara Municipal de Palmela, reunida a 27 de janeiro de 2021, **delibera:**

- Instar os grupos parlamentares da Assembleia da República à concertação e à negociação, de forma a aprovar uma nova lei para a reposição automática das freguesias extintas em 2013, cujos órgãos deliberativos e os do respetivo município se tenham pronunciado desfavoravelmente ao processo, caso de Marateca e Poceirão;
- Abrir espaço para a reposição de freguesias extintas com parecer favorável dos órgãos deliberativos de então, mas cujos órgãos atuais tenham outro entendimento, devendo ser convocadas sessões públicas extraordinárias das assembleias municipal e de freguesia para nova deliberação sobre o tema;
- Exigir que as freguesias repostas sejam consideradas no mapa das eleições autárquicas 2021, com constituição de listas e eleição dos respetivos órgãos;
- Continuar a pugnar pela efetiva autonomia do Poder Local Democrático, nos termos da Constituição da República Portuguesa, para que se ponha termo aos constantes atropelos ao trabalho e à missão das autarquias e que os diferentes níveis da Administração Pública possam relacionar-se numa base de cooperação e partilha, e não de subalternização;
- Enviar a presente moção para:
 - . Sua Excelência, o Presidente da República (em exercício);
 - . Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República;
 - . Sua Excelência, o Primeiro-Ministro;

- . Sua Excelência, o Ministro da Administração Interna;
- . Grupos Parlamentares da Assembleia da República e deputadas não inscritas;
- . Assembleia Municipal de Palmela;
- . Assembleias de Freguesia e Juntas de Freguesia do Concelho de Palmela;
- . Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- . Associação Nacional de Freguesias;
- . Conselho Metropolitano de Lisboa;
- . Associação de Municípios da Região de Setúbal;
- . Comunicação social.”

**Sobre a moção (Pela reposição automática das freguesias de Marateca e Poceirão),
intervêm:**

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** cumprimenta os presentes e refere que o MIM, desde o início, sempre esteve contra a agregação destas duas freguesias, sobretudo, pelas suas particularidades tão diferentes, pela sua dimensão geográfica e também pelas perdas que esta agregação tem originado para ambas as freguesias e por estas razões, o MIM associa-se favoravelmente a esta moção.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** cumprimenta os presentes e refere que já perdeu o número de moções que a autarquia apresentou sobre esta questão e, neste momento, estão a atravessar o período em que a Assembleia da República está em processo de legislar sobre esta questão e, o PS, não faz a mesma leitura que esta moção retrata, sobretudo quando refere que pretende não voltar atrás na questão das autarquias e juntas de freguesia que foram agregadas, uma vez que, considera que a hipótese que está na lei, a leitura que o PS faz, permite novas freguesias, como também reverter os casos em que os órgãos autárquicos decidam fazer essa reversão, portanto, a lei é clara nesse aspeto e tem de ser aprovada na Assembleia da República e apreciada pelo Presidente da República que, ainda antes de ser eleito, referiu que dificilmente iria deixar passar uma lei que alterasse, em ano eleitoral, o espectro eleitoral, por isso, considera que é muito difícil que esta lei, mesmo aprovada em Assembleia da República entre em vigor, ainda este ano. No entanto, o PS considera positivo que não esteja previsto uma reposição automática, porque tem de haver avaliação por parte dos órgãos autárquicos e, aqui, em Palmela, o PS está de acordo com esta desagregação de freguesias e sempre lutará para que as freguesias sejam desagregadas e votem de acordo com a vontade das populações e, nesse aspeto, estão em concordância com a maioria deste executivo. Porém, não concorda que a lei deveria fazer uma reposição automática, porque ao defender isto, estariam a defender que todas as freguesias que foram agregadas, em função do decreto da lei anterior, passariam a ficar desagregadas, situação que depende da vontade de cada concelho e de cada freguesia, que em conjunto com as suas populações, devem ter a

oportunidade de discutir, porque, pode haver, eventualmente, quem esteja satisfeito com essa agregação. Aqui, no concelho de Palmela, o PS defende a desagregação, por diversos motivos, sendo que esta agregação tem sido muito prejudicial para as populações, portanto, por não ser estes os pressupostos que estão por trás daquilo que o PS defende, que é a desagregação, considera que se o Sr. Presidente da República voltar atrás, ainda vão a tempo, caso a lei seja aprovada na Assembleia da República, de repor aquilo que todos desejam. No entanto, reitera que a moção contém algumas afirmações que leva o PS a abster-se, porque, apesar de concordar com o objetivo da moção, com a desagregação destas duas freguesias, mas, se for vetada pelo Sr. Presidente da República, aí sim, é que será de lamentar fazer eleições com as freguesias ainda agregadas. Portanto, reitera que o PS irá abster-se, enquanto todo este processo decorre e, só então tomará uma posição definitiva.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes e refere que esta moção é um daqueles assuntos que, ciclicamente é apresentado em reuniões de Câmara e tal como já referiu nas intervenções anteriores sobre esta matéria, todos sabem que não se tratou de extinguir freguesias, mas sim de agregações, com o principal intuito de diminuir o número de cargos políticos nas freguesias e simultaneamente proporcionar uma maior escala e uma maior eficiência a muitas juntas de freguesia no país. Inicialmente, houve freguesias que aprovaram essa agregação, freguesias que não concordaram e outras que no decurso do processo, depois de ter sido feita a agregação das freguesias, houve outras freguesias que acabaram por aderir à ideia e julgaram que assim poderiam servir melhor os interesses das populações, portanto, existe uma panóplia de situações e aquilo que nunca contentou o PCP, porque desde o início teve sempre dificuldade em tomar medidas que sejam suscetíveis de criar uma maior economia de escala, para dar melhores respostas à população e, agarra-se muito à questão dos lugares que se perderam nestas e noutras freguesias. Refere que, ao longo dos anos, não tem observado nenhum clamor das populações que venham defender esta reposição das freguesias, no entanto, a Lei previa que se fizesse, depois de algum tempo, uma avaliação da efetiva adequação dessas agregações à realidade e perceber se as implicações foram ou não mais ou menos favoráveis às populações e, essa avaliação nunca foi feita, porque, é rara a sessão legislativa em que o PCP não faça o seu projeto-lei sempre sempre na perspetiva da reposição total de todas as freguesias que no passado foram agregadas e como referiu o Sr. Vereador Raul Cristovão, a imposição não faz sentido, porque houve freguesias que concordaram com a agregação. Por isso considera que não faz sentido esta imposição e exigir a regressão a tudo como era anteriormente. Por outro lado, também é do conhecimento geral que existe uma maioria na Assembleia da República, em termos de votos relativamente a esta alteração desde 2015, aliás, desde esse ano que o PS, o BE e a CDU tinham a maioria na Assembleia da República para fazer as alterações, porém, passaram seis anos e não foi feita a alteração desta lei, ou seja, não houve vontade dessa maioria para fazer esta alteração. E, independentemente, depois do Sr. Vereador Raul Cristovão ter tentado imputar esta questão ao Sr. Presidente da

República, todos sabem que esta lei vai ser impossível de ser aprovada, depois de ter de se ouvir todos os órgãos, nos termos das audições que têm de ser feitas na Assembleia da República. Aliás, são três projetos de lei que vão que vão ser discutidos depois de amanhã e com toda a tramitação parlamentar é impossível ou quase impossível ter uma lei preparada para ser aplicada nas próximas eleições autárquicas e que esses mesmos órgãos tenham condições para a candidatura desse ato eleitoral, porque admitindo que as eleições sejam realizadas em setembro, as candidaturas têm de ser entregues e admitidas em julho e, naturalmente que as várias forças políticas e os movimentos de cidadãos vão ter de começar já a preparar listas e, não vai ser com uma lei aprovada há um mês ou menos, antes da entrega das listas no tribunal, que esses partidos e esses movimentos de cidadãos se vão preparar atempadamente para essas eleições, portanto, considera que é quase impossível que esta legislação esteja pronta a tempo das eleições autárquicas. E, mesmo que isso acontecesse, que é quase impossível em termos da dinâmica parlamentar, e tal como referiu o atual Presidente da República, também candidato, na verdade, não se altera as regras de um confronto político, eleições, a muito pouco tempo antes das mesmas se realizarem. Portanto, considera que esta moção, é mais uma vez o PCP a levantar a bandeira dizendo que é o único a defender esta desagregação, mesmo sabendo que aquilo que aqui propõe é tecnicamente quase impossível de alcançar. Portanto, não irá votar contra, porque considera que deve ser feita uma avaliação e por isso abastem-se nesta moção, no entanto, ressalva que é contra a imposição de desagregar todas as freguesias, porque, como já referiu, existem freguesias que foram agregadas que concordam.

O **Sr. Vereador Presidente** refere que ouviu atentamente o argumentário apresentado, em particular do Sr. Vereador eleito pelo do PS e do PSD e congratula-se com a posição do MIM relativamente também à coerência, sobretudo, ao facto de, desde a 1ª hora, estarem juntos, na exigência de um ato, da mais elementar justiça, para com as populações destas 2 freguesias. Depois, refere que fica aqui bem patente, com as várias desculpas e argumentários, quando é referido que até querem fazer crer que isto é uma bandeira do PCP, o que agradece, mas, considera que isso é mais uma forma de desvalorizar o assunto, tal como o têm feito, ao longo dos últimos 2 mandatos, desvalorizado este assunto, porque nunca tomaram uma iniciativa política sobre a matéria, nunca quiseram fazer um debate sobre a matéria, ouvindo os autarcas. Depois não é verdade o que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro disse em relação ao facto de não ter sido feita uma avaliação sobre os resultados das agregações, porque a Associação Nacional de Freguesias e a Associação Distrital têm várias reflexões, com números e com apreciação técnica sobre esta incongruência, para além do acréscimo de problemas de que isto vai trazer às freguesias, em particular, a qualificação da resposta às necessidades das suas populações. Em relação ao projeto-lei do PCP não é verdade que pretende repor todas as freguesias que foram extintas, tal como a moção, sugere que seja lida com mais atenção, porque se conhecessem os vários projetos de lei, por exemplo o projeto de Lei do PEV, que é muito importante conhecer e

a proposta de lei do Governo que, independentemente dos “timings”, aquelas contas que lá estão relativamente à dimensão do território, vão fazer com que Poceirão e Marateca nunca mais possam vir a ser autónomas e é verdade que, em vez de criar 1 lei que assente numa questão que é muito importante, a auscultação das populações e dos seus órgãos autárquicos, na realidade, aquilo que foi feito, foi criar mais um conjunto de condições que levam a que algumas freguesias que já tiveram caixas de Multibanco, que já tiveram bancos, serviços públicos como as extensões de saúde, fecharam, não por culpa das freguesias, mas porque as entidades públicas e privadas que tinham estes serviços no território, atualmente, por causa de alguns critérios destas propostas de lei, algumas que estão, neste momento, criadas, podem já não corresponder a esses critérios e, portanto, vale a pena uma análise esmiuçada na véspera da proposta de lei e dos projetos de lei, para se perceber que há erros, por isso, apela que haja concertação entre os grupos parlamentares para que, dos vários projetos possa sair uma lei que seja efetivamente operacional e que responda e respeite a vontade das populações. Depois, também no ponto 2 da moção, é claramente dito que, quando houver freguesias que estejam satisfeitas por estar agregadas, de facto, ninguém quer que essas voltem a ser desagregadas, não é isso que está na proposta do projeto-lei do PCP e do PEV. Reconhece que é uma matéria desconfortável para o PS e para o PSD, porque a questão da escala acabou por não se confirmar e recorda que é preciso viver no dia-a-dia, com proximidade, aquilo que se está a passar neste momento de pandemia no território de Palmela, onde existe um executivo na União de Freguesias de Poceirão e Marateca, com 5 pessoas impossibilitadas de se movimentar, com isolamentos profiláticos, outros a ter de dar apoio à família e, mesmo quando assim não era, há uns meses atrás, eram insuficientes, para tantas solicitações, desde o transporte, apoio social, trabalho de proximidade, enfim, aqueles 5 eleitos para um território daquela dimensão, para uma Junta de Freguesia que não tem dinheiro para ter técnicos dirigentes, trabalhadores em número suficiente e quando têm de ser os eleitos a fazer todo esse de coordenação de brigadas e equipas, recorda que os eleitos são trabalhadores das autarquias e, portanto, ter apenas 5 pessoas num território daquela dimensão que não estão a ganhar vencimentos a tempo inteiro, portanto, se queremos mais participação dos cidadãos também têm de ter 2 assembleias de freguesia porque as discussões seriam mais profundas e produziram melhores resultados, por isso, refere que não vale a pena tentar confundir as pessoas e dizer que as pessoas estão conformadas com a situação. Recorda que por unanimidade, os órgãos autárquicos do concelho, votaram contra a extinção e provaram que era vantajoso manter as 2 freguesias e que por causa da agregação, estas freguesias estão a ser prejudicadas no acesso a fundos comunitários, os agentes económicos sediados ali têm menores percentagens de cofinanciamento e no PDR deixaram de ser, inclusivamente, freguesias rurais, por isso duvida que ainda alguém tenha incertezas sobre a legitimidade e a pertinência desta exigência. Portanto, não aceita que venham aqui com problemas técnicos e legislativos, porque sobre esses problemas técnicos, recorda o Sr. Vereador Raúl Cristóvão que o PS, em 2015, 2016 e em 2018, o Sr. Ministro da Administração Interna, disse que este

assunto estaria sempre resolvido a tempo e que estaria fechado em 2019, mas agora com a desculpa da pandemia, em 2020 e agora em 2021, ainda não está fechado, portanto, não venham pôr as culpas na Assembleia da República e no Sr. Presidente da República, isto é uma questão de vontade política e, sobretudo, vontade de concertação. A Assembleia da República que representa o país tem de ouvir os pareceres das autarquias, é o órgão por excelência, para se chegar a um entendimento sobre uma lei que seja facilmente operacional e que permita estritamente, nos casos em que fundamentalmente toda a gente esteve em desacordo e que cumpre os critérios que já existiam, sem estar agora a criar critérios novos que vão gerar mais dificuldades, possam ser repostas, com toda a justiça, as duas freguesias que foram, de facto, forçadas a agregarem-se, com perdas significativas, no trabalho de proximidade com os cidadãos, não ganharam nada, não tiveram mais receitas do fundo de financiamento das freguesias e que a soma dos protocolos com a autarquia seria a mesma, em quaisquer circunstâncias, mesmo se estivessem separadas, porque são freguesias com características que não têm nada que ver com aquilo que esteve na génese e fundamentação da agregação de outras freguesias da zona Centro e Norte do país, onde havia concelhos com cerca de 80 freguesias, portanto, está a referir-se a um território que viu, a partir da criação da freguesia de Poceirão, um ciclo de desenvolvimento como nunca antes nas zonas rurais do concelho e um concelho com esta dimensão, o maior da Área Metropolitana de Lisboa, ter 5 freguesias, com 5 órgãos autárquicos autonomamente a funcionar, focados cada um no seu território, considera que tem todas as vantagens para aquilo que é a missão de serviço público aos cidadãos.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que há muito tempo, o PS tem feito intervenções a favor da agregação destas 2 freguesias. O Sr. Presidente fez uma longa explanação sobre os motivos e aquilo que está na lei, em relação ao território e à dimensão permite, porque os 2 territórios não têm menos de 2% da área total que o município, nem mais do que 20% da área total do município, portanto, permite perfeitamente que sejam separados e, todos têm noção, que não há nada no projeto-lei no projeto que tal o impeça, por isso considera que não vale a pena estar com estes discursos, a dizer que o PS é o culpado, porque o PS não tem uma visão judaico-cristão da culpa, porque o PS, no concelho de Palmela, desde a 1ª hora, andou na rua, ouviu as populações, manifestou-se e apoiou todas as moções até à presente data. Contudo, o PS considera que esta moção é extemporânea, uma vez que estão no momento do legislador trabalhar na Assembleia da República, é a separação de poderes e é o momento em que os partidos têm os seus projetos e devem fazer o seu trabalho legislativo. Depois, refere que aqui, ninguém atirou a culpa para o Sr. Presidente da República, aliás, o que, aqui, se reafirmou foi aquilo que o Sr. Presidente da República antes de ser eleito, que em ano de eleições e, claramente que se referia a esta questão, não iria aprovar uma alteração à lei. Portanto, o PS tem a consciência tranquila e está ao lado das populações, como sempre esteve, no momento em que foi preciso ir para a rua e nos momentos em que foi preciso aprovar ou não, legislação na Assembleia da República, muitas horas, para que não houvesse agregação de freguesias.

Portanto, o PS considera que estas duas freguesias são áreas rurais, apoiou sempre as moções que pretendiam chamar a atenção para o facto de a agregação tirar o estatuto de freguesia rurais ao estes dois territórios e, portanto, não vale a pena aqui fazer mais nenhuma demagogia. Considera ainda que é o tempo de o legislador trabalhar, porque na política também há tempos e, este é o momento em que a Assembleia da República, eleita democraticamente, possa fazer o seu papel e, uma vez feito o seu papel, o PS cá estará para tomar as suas posições em função daquilo que foi decidido ou não, sempre em defesa desta separação, por uma questão de justiça para com as populações e para com o trabalho dos autarcas.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que o PSD não sente nenhum desconforto com esta situação e tal como o fez no passado, no presente e irá fazer no futuro, sempre de acordo com a sua consciência e, de acordo com aquilo que achar que representa o melhor para o interesse nacional e o interesse das populações. Contudo, refere que sempre achou que o grande problema do Sr. Presidente era a redução de eleitos, tal como disse há pouco, e como fala sempre que há uns estudos, pergunta se pode fazer chegar esses estudos, não só aqueles que citou e de outras entidades independentes sobre a questão das freguesias, ou seja, agradecia que fizesse chegar essas avaliações, para poder fazer alguma capacidade de análise diferente daquela que vem demonstrando.

O **Sr. Presidente** refere que a argumentação está apresentada e cada um tirará as suas conclusões e refere que há várias posições, em particular, aqui das freguesias do distrito de Setúbal, que têm apontado um conjunto de insuficiências com dados resultantes desta agregação e quem ficou de fazer um estudo e que andou a falar nisso para empatar, foi o Governo, no final da troika, onde alguém dizia que ia fazer um estudo para ver se isto funcionou não funcionou e foi, naturalmente, o Sr. Ministro da Administração Interna, o Sr. Eduardo Cabrita, que também disse que iriam fazer uma comissão para estudar este assunto e, depois com base nalguns dados, apresentar uma proposta de lei, no entanto, se fizeram esses estudos, não os tornaram públicos e se o resultado é esta proposta de lei, então, esses dados devem ter sido muito mal estudados. Depois, esclarece ao Sr. Vereador Raul Cristóvão que 20% do concelho, num concelho com 465 quilómetros quadrados, correspondem a 93 quilómetros quadrados e, só a Marateca tem 130 quilómetros quadrados e Poceirão, cerca de 150 quilómetros quadrados, portanto, alguma situação não foi bem estudada nesta proposta de lei. Refere ainda que esta moção tem como objetivo que se encontre uma solução para estas duas freguesias, onde houve da parte do PSD unanimidade da necessidade da sua manutenção autonomamente e que na Assembleia da República, as bancadas se concentrem, no sentido de criar uma lei que seja mais justa e eficaz possível ao nível operacional, a tempo e horas. Porque, efetivamente estes critérios aplicados a este território, se for essa a tendência que venha a ganhar de votos na Assembleia da República, não vai resolver o problema da autonomização das 2 freguesias e é este alerta que a CDU, aqui, pretende fazer. Quanto aos

dados, basta consultar, relativamente ao acesso ao PDR, o Programa de Desenvolvimento Rural, o acesso a fundos, basta fazer as contas, como diria, o antigo primeiro-ministro, para se perceber só por isso, estes dois territórios, as suas populações e os seus agentes económicos são fortemente penalizados. Depois, esclarece que esta moção nunca é extemporânea, aliás, por 2 motivos, hoje eram para estar na semana de freguesia de Marateca e, daqui a dois dias haverá discussão na Assembleia da República e, certamente, haverá aspetos a baixar às comissões, portanto, aquilo que for a deliberação em torno desta moção há de chegar aos grupos parlamentares, logo após a votação, pelo que não é extemporânea. Depois, é um assunto do qual, a maioria CDU não desistirá por coerência, mas, sobretudo por convicção de que está a interpretar a vontade das populações.

Submetida a moção a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos/ Srs./a Vereadores/a Raul Cristovão, Pedro Taleço, Mara Rebelo e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

O **Sr. Presidente** passa à leitura do voto de pesar que se transcreve:

. Voto de pesar (António Lúcio Carrilho Barradas).

“António Lúcio Carrilho Barradas, Subchefe do Quadro de Honra dos Bombeiros de Pinhal Novo, faleceu aos 62 anos, vítima de COVID-19. Ingressou na corporação em 1986, como Aspirante, e passou ao Quadro de Honra em 2015, depois de três décadas de serviço, marcadas por elevado altruísmo e dedicação.

Era, também, membro da Associação das Festas Populares de Pinhal Novo e foi trabalhador da Câmara Municipal de Palmela, como Assistente Operacional – Cantoneiro de Limpeza. Desempenhou funções na Brigada da Recolha Mecânica entre 1997 e 2016, altura em que se aposentou. Reconhecido por colegas e pela comunidade como pessoa muito trabalhadora, disponível e afável, a sua partida inesperada foi recebida em Pinhal Novo e no Concelho com grande consternação.

A pandemia continua a ceifar pessoas de todas as idades e origens, o que nos empobrece, coletivamente, e deve levar-nos a redobrar cuidados e a apoiar a ação abnegada de quem, como as/os profissionais de saúde, as/os bombeiras/os e prestadoras/es de outros serviços essenciais, arrisca a sua vida diariamente para ajudar quem precisa.

Reunida a 27 de janeiro de 2021, a Câmara Municipal de Palmela **lamenta** o falecimento de António Lúcio Carrilho Barradas e **endereça sentidas condolências** à sua família, à Associação das Festas Populares de Pinhal Novo e à Associação Humanitária de Bombeiros de Pinhal Novo.”

Sobre Voto de pesar (António Lúcio Carrilho Barradas), intervêm:

O **Sr. Presidente** acrescenta que António Lúcio Carrilho Barradas, apesar de ter passado à reforma, ainda há pouco, encontrava-se a trabalhar numa empresa privada ligada a serviços essenciais, porque é preciso perceber a exigência, felizmente, já vertida em sede da lei do Orçamento de Estado e que o município também está a estudar, para aplicar com efeitos retroativos desde janeiro de 2001, referente ao subsídio de insalubridade, mas também de outras discriminações positivas que são hoje mais sentidas, sobretudo em áreas em que alguns grupos continuam a trabalhar sempre na linha da frente.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que o MIM associa-se a este voto de pesar e lamenta a perda desta vida, não só porque António Lúcio Carrilho Barradas era um dos elementos do quadro de honra dos bombeiros, mas também um cidadão, uma pessoa de bem que se perdeu com esta pandemia.

Submetido o voto de pesar a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

• **Adiamento Semana da Marateca** – O **Sr. Presidente** informa que devido ao estado de emergência e porque considerou-se que algumas das ações e intervenções que estavam previstas desenvolver durante a semana de Marateca não são exequíveis de realizar por videoconferência, entendeu-se suspender e adiar a semana da Marateca, não havendo ainda data para o seu reagendamento. Contudo, destaca 4 ações desenvolvidas na freguesia da Marateca, nomeadamente a assinatura dos autos de consignação para o arranque da empreitada de construção de esgotos domésticos, em Cajados - 1ª fase e da obra de reabilitação do Centro Comunitário de Águas de Moura. As outras duas ações são de carácter social e emergência, ou seja, nos contactos que têm sido encetados com a Sra. Presidente da União de freguesias que não tem mãos a medir com os escassos funcionários que estão na frente, perante um acréscimo do número de casos naquela freguesia, onde há muita gente isolada e há cada vez mais necessidades ao nível social, com pessoas que estão a perder os seus bens e que estão com dificuldades de abastecimento alimentar, a rede social procura, com os mecanismos que existem, dar resposta a várias famílias, de acordo com aquilo que está estabelecido e instituído para o território, mas face a este aumento das dificuldades, na sexta-feira, está programado, em parceria com a Central Cash, proceder à entrega de cerca de 3 toneladas de bens alimentares, exclusivamente para a freguesia de Marateca. Depois, num carácter mais simbólico e imaterial, relacionado com um compromisso de animação e sobretudo de mensagem de esperança, tal como aconteceu antes do Natal, quando esteve um camião da SIC, a percorrer as ruas do concelho, procurando dar as boas festas e criar alguma animação, mas por causa da dimensão do concelho de Palmela, não passou pelas ruas da União de

Freguesias de Poceirão e Marateca, pelo que, no próximo domingo, o camião da SIC, irá percorrer as ruas destas freguesias, proporcionando alguma animação e também para espalhar uma mensagem de esperança, em segurança e à janela, sem aglomerações de pessoas na rua e, também para divulgar os territórios vinhateiros jardins que ali existem.

Em relação às outras matérias que estavam agendadas para trabalho no terreno, informa que estão a continuar a fazê-lo, não vão esperar pelo reagendamento da semana, porque há trabalho que está a ser feito, nomeadamente pequenas intervenções de reparações naquela freguesia que já estavam programadas. A reunião com o executivo da Junta de Freguesia irá realizar-se assim que for possível e as visitas a alguns locais e agentes económicos irão também realizar-se assim que for possível.

• **Lançado concurso para o projeto de pavimentação da Rua João de Deus, em Pinhal Novo** - O **Sr. Presidente** informa que foi lançado procedimento concursal para o projeto de pavimentação do prolongamento da Rua João de Deus, em Pinhal Novo, por 9.163,50€, já com IVA incluído. Trata-se de um pequeno troço, entre a Rua Antero de Quental e a Rua dos Combatentes da Grande Guerra, que está por pavimentar e que também permite o acesso ao polidesportivo 25 de Abril. O projeto visa definir a solução viária para o prolongamento da rua, devendo incluir o desenho viário, maximização do estacionamento, iluminação, drenagem pluvial e ainda a remodelação da rede de águas. O projeto deverá ainda contemplar a solução pedonal, de acordo com todas as boas regras e práticas de acessibilidade. Esta intervenção irá melhorar a circulação viária e pedonal, disciplinar o estacionamento automóvel e beneficiar a imagem urbana naquela zona sul de Pinhal Novo.

• **COVID-19 – ponto de situação (vacinação)** – O **Sr. Presidente** refere que os números são conhecidos, apesar de ainda não ter recebido os de hoje, continuam a crescer, numa média de mais de 50 casos por dia, mas felizmente, o número de recuperados é muito superior aquele que foi apresentado, porque a autarquia esteve, durante 2 semanas, sem registar qualquer recuperado, porque só trabalha com dados oficiais e houve uma alteração no sistema de informação destes mesmos dados. Refere que o município, sem preocupações de questões, de competências, de despesas e de atribuições, tem procurado estar no lado da solução, aliás, ainda hoje, estão 12 trabalhadores a fazer formação para colaborar com as autoridades de saúde na realização dos inquéritos epidemiológicos, porque existem pessoas que estão durante vários dias confinadas, algumas apenas medicadas com brufen e que não têm contacto com ninguém, não conseguem estabelecer contactos com a linha Saúde 24 ou com alguém que vá acompanhando e vá dizendo quando é que é preciso fazer o teste, portanto, há muitas situações em que esta comunicação é muito difícil, relacionada com a incapacidade de apoio administrativo da autoridade de saúde para poder acompanhar e, por isso, o município que

também precisa de trabalhadores, entendeu apoiar e entendeu fazer parte da solução. Partilha também, o trabalho político que tem sido feito a nível do município e articulado com a Comissão Distrital de Proteção Civil sobre a questão do plano de vacinação, que foi tornado público, tem 3 fases e tem identificado os grupos prioritários, portanto, o município esteve, imediatamente, empenhado para que a vacinação que estava a ser ministrada aos profissionais de saúde e que ainda não foi aplicada a todos esses profissionais, começasse rapidamente nos lares, porque tem sido nos lares que tem havido maior mortandade, por isso, neste caso, houve uma total sintonia com aquilo que foi determinado nas prioridades, pelo que iniciou-se, no concelho, encontrando-se, neste momento, 17 estruturas residenciais já com os seus utentes e funcionários vacinados. Também estavam previstas ainda mais 8 estruturas, mas como têm surtos ativos, não podem ser vacinados para já, mas ainda faltam mais 56 estruturas, que entretanto vão aparecendo, desde estabelecimentos licenciados, em licenciamento, privados, particulares, casas de acolhimento, entre outras situações mais inabituais que vão surgindo, mas, considera que toda a gente tem de ser vacinado porque é nestas casas que residem as pessoas com maiores debilidades e morbilidades e o município, desde o início, que tem apostado em dar todo o apoio logístico, transporte, alimentação aos profissionais e residentes. Depois, quando chegaram àquela definição na 3ª coluna, da 1ª fase, dos tais serviços críticos e essenciais, desde o primeiro momento, que o município defendeu a vacinação dos bombeiros, porque a maior preocupação é o facto das doses de vacinas não estar a chegar ao ritmo que estava programado e que foi contratualizado entre os laboratórios da União Europeia e o país e, portanto, sem vacinas, não vale a pena fazer aqui grandes dissertações, mas considera que também cabe aos responsáveis políticos, com responsabilidades, fazer pressão institucional para que se dê atenção a determinados setores e conseguiu-se que um 1º grupo de bombeiros fossem vacinados, em Setúbal e Palmela, quando, ainda não tinham começado a ser vacinados bombeiros noutros pontos do país, foi uma situação que criou mal-estar, mas, pelo menos trouxe o assunto para a ordem do dia, com opiniões de todas as áreas políticas que também os bombeiros já deviam ter sido começado a ser vacinados logo no início, pelo menos, a par dos tripulantes do INEM, sobretudo, aqueles que fazem o transporte de doentes. Porém, também está relacionado com a disponibilidade de vacinas e terá de haver uma 2ª fase, para a qual já há datas marcadas, a partir de 17 de fevereiro e, espera que no final da próxima semana, já possa haver mais uma fase de vacinação. Refere ainda que o município está satisfeito e de acordo com a priorização das pessoas com mais de 55 anos, com as patologias identificadas, que têm problemas de saúde graves e com as pessoas com mais de 80 anos, que foi uma alteração positiva da parte da Task Force que controla o Plano Nacional de Vacinação. Ainda assim, é necessário ir fazendo alguns alertas e fica satisfeito por ter recebido, ainda há pouco, a confirmação que o alerta que o município fez diretamente para a Segurança Social, para as autoridades de saúde e o ACES Arrábida, depois, também o fez no Serviço Distrital de Proteção Civil, através da Sra. Presidente Câmara Municipal de Setúbal, para chamar a atenção sobre a importância de vacinar os profissionais dos serviços de apoio domiciliário que também entram e

saem diariamente de muitos domicílios, desde a entrega de refeições à higienização, proporcionando pequenos cuidados de enfermagem a muitos idosos que têm de estar recolhidos e não têm autonomia, tanto que precisam deste apoio. Depois, o município em parceria com o ACES Arrábida, já começou a planear o conjunto de apoios logísticos, equipamentos e espaços alternativos para uma vacinação em massa porque, naturalmente, os cidadãos idosos e outros vão ser chamados pelo centros de saúde, vão ser contactados, mas vai ser impossível vacinar, em tão curto espaço de tempo, por isso, pretende-se que o mês de fevereiro seja decisivo no plano de vacinação e, como vai ser impossível vacinar apenas nas extensões de saúde, o município já se disponibilizou, caso venha a ser necessário, alguns locais para acolhimento de pessoas para se efetuar essa vacinação em massa. De resto, há um conjunto de medidas que têm sido tomadas, na tentativa de minimizar alguns impactos sociais e económicos, mas ficará para a próxima reunião de câmara, para poderem analisar e discutir mais uma ou outra medida que possa complementar um pacote já vasto e diferenciado de medidas que têm um grande alcance.

• **Encerramento dos estabelecimentos de educação e ensino - Medidas de apoio – O**

Sr. Vereador Adilo Costa cumprimenta os presentes e informa que no âmbito do Decreto n.º 3-C/2021 de 22 de janeiro, as escolas suspenderam as atividades letivas e educativas, a partir de dia 22 de janeiro e até ao dia 5 de fevereiro. Informa que no município de Palmela, foi definida a rede de escolas de acolhimento, no cumprimento da legislação acima indicada, sendo 7 as escolas que se encontram abertas para a receção e acompanhamento dos filhos ou outros dependentes a cargo de trabalhadores de serviços essenciais, nomeadamente a EB Joaquim José de Carvalho e a EB 2.º/3.º ciclo Hermenegildo Capelo do Agrupamento de Escolas de Palmela; a EB Zeca Afonso e a EB 2.º/3.º ciclo José Maria dos Santos do Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos; a EB 2.º/3.º ciclo José Saramago do Agrupamento de Escolas José Saramago; a Escola Secundária de Palmela e a Escola Secundária do Pinhal Novo, portanto, se houver necessidade de mais esclarecimentos, as famílias deverão contactar a Direção do Agrupamento ou Escola Secundária respetiva.

Relativamente ao fornecimento de refeições, o município vai continuar a garantir o almoço aos alunos dos escalões A e B da Ação Social Escolar da rede pública de jardins-de-infância e 1.º ciclo. Desde o passado dia 25 de janeiro, todas as crianças do pré-escolar e alunos do 1.º ciclo beneficiários de escalão A e B, poderão solicitar refeição em regime take away, em embalagens descartáveis individuais, para serem consumidas em casa. No AE José Saramago, devido à dispersão daquele território e, ao facto de existir um elevado número de alunos carenciados, são 3 as IPSS que estão a dar apoio, levando a refeição diretamente a casa dos alunos carenciados que assim o solicitem. O pedido de refeição deve ser feito pelos pais/encarregados de educação à Direção do Agrupamento e a refeição deverá ser recolhida no estabelecimento escolar da sua área de residência ou noutro que indique. Até à data, o número de alunos a

receber refeição é de 29 alunos no Agrupamento Palmela, 49 alunos no Agrupamento José Saramago e 40 alunos no Agrupamento José Maria dos Santos, num total de 28 alunos em educação Pré-Escolar e 90 alunos do 1.º Ciclo do EB, ou seja, 118 alunos.

A partir, de hoje, dia 27 janeiro, serão ainda fornecidos almoços a 19 alunos do 2.º e 3.º ciclo da EB José Saramago, irmãos de crianças e alunos beneficiários desta medida e por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palmela, foi determinada a suspensão do pagamento das AAAP - Atividades de Animação e Apoio à Família, no âmbito da educação pré-escolar, considerando o encerramento temporário dos estabelecimentos de educação e ensino e enquanto o mesmo se mantiver.

• **Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - Publicação «Diário de Bordo» –**

O **Sr. Vereador Adilo Costa** informa que o município de Palmela e a Comunidade Educativa local deram corpo, durante três anos, 2018 e 2020, ao Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - «EU CONQUISTO o meu sucesso», enquadrado pelo Programa Operacional Regional de Lisboa 2020 (PORLisboa2020). Este Plano envolveu os três agrupamentos de escolas e as duas escolas secundárias do concelho, impulsionando um investimento ainda mais forte na qualificação, na inovação e implementação de estímulos, com vista à promoção do ensino aprendizagem e da educação não formal. O Desporto, arte, património e literatura são as quatro áreas de intervenção deste plano que, desde a sua conceção, estimulou uma permanente articulação com as famílias. O Serviço de Animação da Biblioteca Municipal integrou esta equipa, recriando a Área da Literatura, colocando em prática um conjunto de ações que permitiram aos alunos das escolas básicas de Brejos do Assa e Poceirão e Escolas Secundárias de Pinhal Novo e Palmela, num total de 118 alunos, otimizar as suas competências literárias e de literacia, e vivenciar experiências promotoras da autoestima e crescimento pessoal. Dando termo a este ciclo e, à semelhança da publicação lançada pela área do Património «Caderno de Memórias», promoveu-se agora a edição do «Diário de Bordo da Literatura», que sinaliza este percurso de crescimento e de formação. Para além de se constituir como ferramenta de memória das atividades realizadas, é composto por textos dos alunos das várias escolas participantes. Esta publicação será distribuída pelos alunos e docentes envolvidos no projeto e respetivas direções das escolas, pelas bibliotecas municipais e bibliotecas escolares, pelo Executivo Municipal e pelos técnicos que acompanham a candidatura.

Assuntos apresentados pelos Srs. Vereadores Paulo Ribeiro e Raul Cristovão

• **Eleições Presidenciais –** O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** saúda a reeleição do atual Presidente da República, o Professor Marcelo Rebelo de Sousa e assinalar a participação do mesmo, com as dificuldades inerentes a uma pandemia, a participação neste ato eleitoral e

desejar ao Professor Marcelo Rebelo de Sousa que continua a representar todos os portugueses e que contribua para a valorização do país, a identidade da cultura e o símbolo, que é a língua portuguesa e aproveita para reconhecer que o concelho de palmela, foi um dos que num conjunto de 308 concelhos do país onde pela 1ª vez, um candidato que ganhou em todos os concelhos do país, no caso do professor Marcelo Rebelo de Sousa e, portanto, em nome pessoal e em nome do PSD, deixa aqui as felicitações por esta vitória.

• **Dia Internacional em memória das vítimas do Holocausto – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** recorda que, hoje, comemora-se o Dia Internacional em memória das vítimas do Holocausto e por isso, relembra com tristeza aquilo que foi o Holocausto e por todos os milhões de pessoas inocentes que morreram.

• **Falta de abastecimento água à população de Pinhal Novo – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que recebeu um e-mail do Sr. João Maria Salvado, que foi dirigido à Sra. Vereadora Fernanda Pésinho e distribuído também à restante vereação, sobre as dificuldades da falta de abastecimento de água à população de Pinhal Novo e, por isso questiona sobre o que já foi feito, até porque na última reunião falou-se sobre as frequentes roturas no abastecimento de água em Pinhal Novo, para perceber se as situações já estão resolvidas e o que está programado fazer, para minimizar futuras roturas, porque, de facto, a rede, em muitos locais, já se encontra obsoleta.

• **Situação pandémica – COVID-19 – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** agradece ao Sr. Presidente e ao Sr. Vereador Adilo Costa a informação prestada sobre a situação da pandemia, porque de facto, é uma situação com a qual estão a conviver já há algum tempo então se sabe por quanto mais tempo vão ter de viver com esta situação. Depois, para além de se associar ao voto de pesar apresentado anteriormente, lamenta, igualmente, a perda de muitas vidas, quer no concelho, quer no país e, também no mundo, que já pereceram face ao COVID-19 e associa-se ao município nas inúmeras iniciativas para fazer tudo o que está ao seu alcance para minimizar o impacto desta pandemia nas pessoas, quer das que padecem da doença, quer aquelas que, indiretamente sofrem com os efeitos que está a ter na sociedade na nossa. Recorda ainda que chegou a propor que o município fizesse a testagem a todos os utentes das residências para idosos, independentemente de estar ou não licenciadas, porque estava em causa uma população já muito fragilizada e por isso questiona se o município já tem números concretos sobre as residências que acolhem idosos, independentemente da situação, ou seja, legais, por legalizar ou mesmo clandestinas, em parte para perceber qual o número de pessoas que estão abrangidas no concelho, uma vez que o Sr. Presidente fez um pequeno parêntesis relativamente aquelas residências cujos idosos não podiam ser vacinados porque estariam com

surtos ativos, por isso, questiona se em relação às outras, com exceção da 2.ª dose, já foram todos vacinados com a 1.ª dose da vacina. Pergunta ainda se, para além daqueles 15 bombeiros que foram vacinados, se o município já tem mais alguma informação sobre a vacinação dos restantes bombeiros das corporações do concelho. Por fim, questiona em que fase está a identificação dos locais e meios logísticos para que, no concelho, se possa fazer a vacinação em massa dos concidadãos, porque realizou-se na sexta-feira passada, uma reunião do Conselho Metropolitano, com o Sr. Coordenador do Plano Nacional de Vacinação e com o Sr. Secretário de Estado que tem a Área Metropolitana de Lisboa e por isso, pergunta se essa fase da vacinação em massa vai ser acompanhada ao nível distrital ou se é acompanhada apenas em cada concelho.

• **Eleições Presidenciais – O Sr. Vereador Raul Cristovão** saúda o Professor Marcelo Rebelo de Sousa, como Presidente reeleito, desejando mais um bom mandato, como considera que desempenhou o anterior.

• **Dia Internacional em memória das vítimas do Holocausto – O Sr. Vereador Raul Cristovão** associa-se à intervenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro quando recordou que, hoje, comemora-se o Dia Internacional em memória das vítimas do Holocausto, pois, não podem esquecer e não se deve apagar da memória aquilo que se passou com milhares e milhares de mortos, perseguidos, portanto, não se pode apagar da história este crime contra a humanidade, até porque, atualmente, com o negacionismo a crescer, não podem deixar cair no esquecimento aqueles crimes e não podem deixar cair esta terrível memória e, sempre que necessário, recordar a todos, para que, de facto, as novas gerações não se esqueçam que é preciso defender e preservar a democracia e a liberdade.

• **Rua dos Ferroviários e visita da APA – Agência Portuguesa do Ambiente – O Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que tomou conhecimento pela comunicação social local da visita de técnicos da APA – Agência Portuguesa do Ambiente às obras da Rua dos Ferroviários e, desconhece se o Sr. Presidente foi ou não avisado, situação que considera que deveria ter sido e se não, lamenta, mas questiona se o Sr. Presidente tem alguma resposta ou informação sobre o resultado desta visita.

• **Situação pandémica – COVID-19 – O Sr. Vereador Raul Cristovão** destaca o esforço de todos, inclusivamente da autarquia e também do governo que, no dia-a-dia, lutam para que esta pandemia corra melhor, porque estão a viver momentos muito difíceis, com números atuais de 15 mil infetados e quase 300 mortos, portanto, o país está a atravessar um nível

muito demasiado elevado para as estruturas do país. Refere que todos sabem que a primeira resposta tem de ser uma resposta comportamental e todos sabem que aqueles que estão linha da frente e outros mais na retaguarda estão a fazer o possível e o impossível para dar uma resposta positiva face a esta situação. Refere ainda que o início do processo de vacinação transpareceu que tudo iria melhorar muito rapidamente, mas infelizmente, não foi assim e não deve ser encarado dessa forma, porque o processo de vacinação é apenas um dos caminhos para ajudar a combater esta pandemia e, só agora, é que um pequeno grupo está a entrar na 2.ª fase da vacinação, portanto, é preciso que as empresas farmacêuticas que estão a produzir as vacinas tenham a noção que os países precisam das vacinas e que não podem romper os contratos, nem vender a outros países fora da EU, sem cumprir com aquilo que havia sido contratualizado. Neste aspeto, refere que ainda bem que Portugal está na União Europeia, por que de outra forma, sozinhos, seria muito mais difícil adquirir vacinas, sobretudo, neste mercado internacional, por isso, espera que a União Europeia consiga ter uma posição de força para resolver estes problemas. Depois, em relação aos locais para a vacinação em massa, no concelho, refere que é com muito agrado que vê o município a participar ativamente com o apoio logístico e de transporte, como parceiro na solução, facilitando o processo da vacinação no concelho, mas, questiona se o município está a fazer testes rápidos aos funcionários municipais, da mesma forma como muitos outros municípios do país estão já a fazer, sobretudo aqueles que estão mais expostos. Coloca esta questão porque o PS tem sentido que há uma preocupação da autarquia em trabalhar positivamente nesta crise pandémica e por isso, pergunta se está em prática a testagem com os testes antigénio ou a pensar fazer esta testagem às equipas, porque, apesar destes testes rápidos terem alguma margem de erro, ainda assim, ajuda a perceber e reduzir possíveis cadeias de contágio.

• **Prolongamento da Rua Calouste Gulbenkian em Águas de Moura – O Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que é uma questão referente a um acesso pedonal, mas é uma questão que pode ficar para uma outra altura, sobretudo, quando for possível realizar uma reunião dedicada à semana da freguesia de Marateca.

Às questões apresentadas pelos Srs. Vereadores Paulo Ribeiro e Raul Cristovão, são dadas as seguintes respostas:

• **Falta de abastecimento água à população de Pinhal Novo – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta os presentes e sobre a questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro relativa ao e-mail do Sr. João Salvado, refere que desconhece e a informação que recebeu proveio da Divisão de Águas que foi remetido para a caixa interna dessa mesma Divisão, que realmente vinha endereçado a si e não fazia referencia a mais ninguém, portanto, não conhece o teor desse e-mail.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere o e-mail data de 20 de janeiro e fazia referência que tinha enviado a mais pessoas.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que, presumindo que se trata do mesmo e-mail, esclarece que as roturas foram imediatamente resolvidas desde a intervenção do município e até hoje, não tem assinalado qualquer outra questão. No dia 22 de janeiro elementos técnicos municipais foram ao local verificar quais eram as condições do ramal de ligação domiciliário, verificando que estava em perfeitas condições e que era uma intervenção recente já em PAED e, em relação aquilo que a autarquia está a fazer no próprio terreno para evitar estas situações e que já é um investimento que vem ao longo do tempo, ao contrário daquilo que é dito, pelo Sr. João Salvado, esclarece que, tal como foi anunciado publicamente, têm sido colocadas ventosas; o seccionamento da rede que permite (quando existe realmente casos como este que causam transtornos e aos quais ninguém é indiferente, ao contrário daquilo que vem escrito no e-mail) e precisamente evitar que as zonas afetadas sejam grandes, ou seja permite diminuir cada vez mais, esse impacto na vida da sua população e tem sido esse o investimento que tem vindo a ser feito. Trata-se de um investimento que já foi realizado na zona Sul da vila e que está a decorrer, agora, na zona Norte da vila. Para além destas diligências, a autarquia está, também, a tentar minimizar, com aspetos mais técnicos, que estão relacionados com a colocação de temporizadores que vão retardar aqueles picos das bombas e serve para evitar que haja pressão elevada e que por consequência provoca roturas na própria rede. Refere que foi feita essa instalação, entre o final de dezembro e o início de janeiro, neste momento, estão a proceder, mesmo antes de esta situação acontecer, à obra de substituição da rede adutora e distribuidora da Rua Padre José Estevens Dias e continuam a substituir a rede adutora e distribuidora de grande diâmetro no Largo José Maria dos santos, desde a passagem inferior da linha de caminho-de-ferro até à Rua Luís de Camões e, continuam na zona Norte, a proceder ao seccionamento da rede, que serve para evitar colapsos na conduta adutora e, está em fase de estudo e projeto, a intervenção para a Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, junto ao Centro Comercial Dovari, que faz a ligação com a rede de Val Flores.

Em relação à questão do Sr. João Salvado, uma vez que o e-mail foi enviado para todos os eleitos, em face de afirmações menos adequadas, refere que a democracia, de facto, exige respeito e o respeito exige reciprocidade, a democracia tem subjacente o direito e o dever de participação, mas isto não desresponsabiliza e antes pressupõe o referido dever de respeito. Anos e anos de luta de muitos, que outrora, lutaram pelo direito à liberdade de expressão, que não pode comprometer o dever e o respetivo direito de respeito que cada um tem de ter. Portanto, os eleitos da CDU, tal como muitos eleitos de outras forças políticas, têm a dedicação e o empenho diário e abnegado, para que toda a população tenha condições de vida dignas e todas estas situações que acontecem, preocupam, tira muitas horas de sono, não somente aos eleitos, como aos trabalhadores das autarquias que, neste caso, entre dezembro e janeiro, quando estas situações ocorreram, estiveram horas e horas, no terreno, a trabalhar para que as

reparações causassem o mínimo de impacto possível, mas obviamente que qualquer interrupção causa sempre impacto e é lógico que as pessoas sintam e se manifestem, mas devem se manifestar-se com respeito por todos.

O **Sr. Presidente** acrescenta uma pequena precisão à intervenção da Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, para que depois, as pessoas não façam uso disso e digam que a Sra. Vereadora faltou à verdade, portanto, clarifica que a intervenção da substituição da conduta adutora no Largo José Maria dos Santos ainda não começou, mas vai começar, porque é a conduta que tem causado os transtornos, uma vez que as outras remodelações estão a ser feitas, num plano que existe desde 2015, com a implantação no terreno em 2017. De facto, todos aqueles problemas afetaram muita gente, são bairros e quarteirões com muitos residentes, mas não houve ausência do fornecimento de água em muitos bairros no Pinhal Novo, mesmo nos mais antigos. Portanto, a situação está sinalizada e essa substituição está a ser preparada e, simultaneamente, estão a tentar fazer com uma tecnologia que evite abrir valas, por perfuração que funciona de forma mais rápida e não abre valas para pôr a conduta adutora. Em simultâneo, estão a ser feitos os seccionamentos, por fases, na ligação de redes que provêm de furos distintos, nomeadamente uma intervenção entre a Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral e Val Flores, que permite, em caso de uma grande rotura, fazer a circulação de água por um caminho alternativo e, essas operações estavam devidamente planificadas, no entanto, este conjunto de incidentes, cerca de 4 ou 5 roturas na mesma zona, no espaço de 2 semanas, de facto, foi muito impactante, mas também veio confirmar a justeza do plano que está a ser implementado e que tem de ser feito com tempo, porque ao fazer este seccionamento dos nós, vai permitir que qualquer obra de substituição ou remodelação das condutas adutoras, não implique a interrupção de abastecimento de águas a zonas extensas da vila. Aproveita para informar atempadamente que no dia 29, prevê-se a interrupção do abastecimento de água, uma situação que também já aconteceu e que apenas demorou cerca de meio-dia a resolver, portanto, estas intervenções vão permitir as grandes substituições e remodelações que estão planeadas para a vila, aliás, já foram remodelados 6 quilómetros de rede na freguesia de Pinhal Novo, só neste mandato.

_ **Situação pandémica – COVID-19** – O **Sr. Presidente** relativamente a uma das questões colocadas pelo Sr. Vereador Raul Cristovão, esclarece que o município tem feito rastreios, aliás, tinham uma norma para aplicação dos testes rápidos que definia as circunstâncias em que alguns contactos com pessoas infetadas, pessoal das brigadas e outros, que não fossem incluídos no sistema da Saúde 24, fosse a autarquia rapidamente a ministrar os testes rápidos. Isso já tem estado em aplicação e já foram realizados várias dezenas de testes e, esta semana, começou a planear-se o rastreio dos trabalhadores que estiveram envolvidos no voto em confinamento e que se dirigiram a casa de pessoas que estavam em isolamento e infetados e, portanto, deixaram passar estes dias porque é preciso deixar passar alguns dias para se

ministrar o teste, no período mais suscetível de eventual contágio. Também estão incluídos os trabalhadores que estiveram envolvidos nas operações da preparação do ato eleitoral, os trabalhadores da brigada dos resíduos sólidos urbanos e também de outros serviços operacionais que vão ser periodicamente, submetidos a testes de rastreio, para tentar despistar algum eventual assintomático. Sobre a questão da testagem a todos os utentes dos lares, independentemente da sua condição de licenciamento, que o município defende, aliás, há uns meses, nas propostas que apresentou à tutela, à Segurança Social e à saúde, porque o fundamental até não era testar todos os utentes, mas sim os funcionários, de 15 em 15 dias e, de acordo com as suas equipas de funcionamento em espelho, ou seja, significa que cada equipa que ia substituir outra, previamente tinha de ter um teste negativo para poder entrar ao serviço, mas, hoje, quer as instituições, quer os proprietários têm testes rápidos e já não há falta destes testes como havia há 6 meses. Hoje, a questão que se coloca é a rapidez do processo de vacinação e, neste momento, os números concretos e objetivos que o município tem, a funcionar, independentemente da sua condição, aponta para 79 lares, já foram mais, chegaram aos 90, mas estão 79 a funcionar. Até ao momento foram 17 residências para idosos, submetidas ao processo de vacinação e 8 estão com surtos ativos que, por isso estão para já, excluídos do processo até o surto estar debelado. Ainda estão 54 residências para ser submetidas a vacinação, portanto, este é o cenário. Os bombeiros terão a 2ª inoculação a 17 de fevereiro e estão a articular com a Autoridade de Saúde e com a equipa de enfermeiros, tentando agilizar e criar as melhores condições para que, da parte da autarquia, tudo seja feito para que rapidamente se passe a um novo grupo de vacinados. A articulação feita a nível do Conselho Metropolitano, foi no sentido de clarificar a questão dos serviços essenciais e recorda que foi depois, nesse fim-de-semana, que se levantou a questão dos bombeiros. Mais tarde, ficou consensualizada a necessidade da territorialização das opções, ou seja, de uma articulação mais estreita entre os Diretores dos Agrupamentos de Centros de Saúde e as autarquias, não só no sentido de beneficiar do apoio municipal para que tudo funcione o melhor possível, mas porque é quem está no território que pode, de facto, ajudar a monitorizar e, às vezes, a redirecionar melhor os meios que existem para aquilo que é efetivamente prioritário.

● **Rua dos Ferroviários e visita da APA – Agência Portuguesa do Ambiente – O Sr. Presidente** refere que o município não teve conhecimento de qualquer vinda da APA – Agência Portuguesa do Ambiente e também soube através de um órgão de comunicação social. Aliás, o município não foi avisado, convidado, nem ainda sequer contactado para alguma dúvida sobre o projeto, mas, recorda que todas as questões que foram discutidas com os moradores e que causavam preocupação sobre a drenagem de águas, estão todas resolvidas, por meio de um diálogo, com negociação e com a perspetiva de encontrar soluções tecnicamente sustentadas e desconhece qualquer intervenção da APA. Depois, aquilo que conhece tecnicamente do assunto, se vier a haver alguma intervenção da APA, seria apenas, no sentido de prejudicar

aquilo que foram as solicitações dos munícipes e espera que isso não aconteça, porque a solução que foi encontrada agradou a todos e, neste momento, só lamenta que a meteorologia não esteja a ajudar, para ver se a impermeabilização do arruamento, que fica com excelentes condições e com uma largura e perfil adequados, está a funcionar em termos de drenagem de águas pluviais. Em relação à linha de água, haverá muita gente a ter de intervir, desde a APA, o município e os particulares, mas em relação ao arruamento, o município está tranquilo e continua disponível para qualquer interação, seja com a APA ou com os moradores.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** agradece o aditamento e esclarecimento que o Sr. Presidente fez à questão sobre os problemas de abastecimento que aconteceram na vila de Pinhal Novo, porque não há intenção de faltar à verdade, logo, não há mentira quando o munícipe assim o alegou e, por esse motivo fez alusão ao dever de respeito que todos devem ter quando se relacionam enquanto pessoas, enquanto cidadãos e enquanto instituições.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE RECUPERAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Projeto de Revisão do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação em Imóveis Localizados na Área de Intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico da Vila de Palmela (FIMOC) - Aprovação.

PROPOSTA N.º GRCH 01_03-21:

«Nos termos das atribuições e competências conferidas às autarquias e no sentido da prossecução do interesse das populações, e com vista a prestar apoio e a dinamizar as ações dos particulares no âmbito da beneficiação e recuperação de habitações degradadas, o Município de Palmela aprovou em 2008 um regulamento administrativo designado por Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação em Imóveis Localizados na Área de Intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico da Vila de Palmela, doravante “Regulamento do Programa FIMOC”.

Assim nos termos do previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o estatuído na al. k), n.º 1

do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos da deliberação de 17/06/2020 da Câmara Municipal, foi aberto procedimento de revisão do referido regulamento através do Edital nº 133/DAFRH-DAAG/2020 de 18 de junho.

Nos termos do previsto na al. k), n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, e na sequência da deliberação de 04/11/2020, foi cumprido o período de discussão pública, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 228º, com o aviso nº 19103/2020, de 23 de novembro de 2020, terminado no dia 8 de dezembro, sem terem sido recebidas participações externas.

No entanto, detetada uma incongruência na redação inicial, entende-se que a bem da transparência de interpretação dos interessados e de clarificação na análise interpretativa do regulamento, propor uma alteração à redação do artº 5º, aditando uma alínea d) ao nº 2 deste artigo.

Face ao exposto e ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RGAL, **propõe-se:**

1. A aprovação pela Câmara Municipal de Palmela do projeto de Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação em Imóveis Localizados na Área de Intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico da Vila de Palmela (FIMOC), cuja cópia do projeto se anexa;
2. Submeter a deliberação da Assembleia Municipal a sua aprovação, nos termos das alíneas c), g), h), e r) do nº1 do art. 25º do RJAL, cumprido que está o período de discussão pública previsto no artº 101º do CPA.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 2 – Atribuição das Bolsas de Estudo ano letivo 2020/2021 – Lista definitiva.

PROPOSTA N.º DECS_DE 01_03-21:

«A atribuição de bolsas de estudo tem por objetivo apoiar os alunos do concelho de Palmela no início e prossecução dos estudos nomeadamente aqueles que comprovem dificuldades económicas e reconhecido aproveitamento escolar e que, de outra forma, teriam dificuldade em

prosseguir os seus estudos. Cada estudante pode beneficiar da bolsa uma única vez, em cada ciclo de ensino.

É considerada condição de admissão na atribuição das bolsas de estudo, o/a estudante que comprovadamente revele carência económica, isto é, cujo rendimento percapita do agregado familiar do/a candidata seja igual ou inferior ao salário mínimo nacional em vigor ao início do ano letivo a que diz respeito a candidatura. No caso concreto ao ano 2020, correspondendo o valor de 635,00€.

O Regulamento Municipal de Atribuição das Bolsas de Estudo (RMABE) prevê que por ano, a Câmara Municipal de Palmela atribua até 30 bolsas de estudo, sendo 10 bolsas a estudantes do ensino secundário, 10 bolsas a estudantes de cursos de especialização tecnológica (CET) e 10 bolsas a estudantes do ensino superior. O montante das bolsas é de 500,00€, 750,00€ e 1.000,00 €, respetivamente.

Procedendo à aplicação do RMABE para o presente ano letivo e ao serem analisadas no âmbito dos critérios das normas constantes no mesmo, foram rececionadas 45 candidaturas, sendo 8 ao ensino secundário, 2 aos cursos de formação pós-secundária não superior, que lecionem cursos de especialização tecnológica - CET e 35 ao ensino superior público.

- Atendendo aos despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Palmela datados de 17/12/2020 e de 18/01/2021 em anexo a esta proposta, decorrente da análise das candidaturas e ordenação dos candidatos, nos termos do nº4,5 e 6 do artigo 11º do RMABE;
- Por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Palmela, datado de 17/12/2020, numa lógica de discriminação positiva, não existindo candidatos/as suficientes para o esgotamento da verba prevista para cada ciclo de ensino, a verba remanescente reverteu para os restantes candidatos, cujo rendimento percapita se encontrava dentro do limite fixado para o ano em avaliação, beneficiando de estatuto especial ficando posicionado no número de bolsas a atribuir em cada ciclo de ensino que tal se verifique. Em concreto, o valor remanescente foi distribuído por mais 7 candidatos às bolsas de estudo do ensino superior.
- Atendendo que os alunos excluídos foram notificados por escrito, nos termos do nº5 do artigo 11º do RMABE, conjugado com os artigos 86.º e 121.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, dispondo de 10 dias úteis, no exercício do direito de audiência, tendo havido uma questão por parte dos interessados com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito.

Propõe-se à Câmara Municipal, conforme disposto no nº 6 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, que delibere a disponibilização do apoio financeiro,

no valor global de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros), para a atribuição dos auxílios económicos aos estudantes elencados na lista que se anexa e de acordo com o valor nesta indicado, conforme alínea hh), do n.º 1, do artigo n.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 3 – Transferência financeira para o Agrupamento de Escolas José Saramago – despesas de funcionamento com o edifício do 1.º ciclo (água, eletricidade e gás) – ano letivo 2020/2021.

PROPOSTA N.º DECS_DE 02_03-21:

«No âmbito das suas atribuições e competências, o município de Palmela suporta as despesas com água, eletricidade e gás correspondentes ao edifício do 1.º ciclo do ensino básico, integrado na EB José Saramago – do Agrupamento de Escolas José Saramago, em Poceirão.

Neste sentido, o município custeia aquelas despesas, de acordo com os consumos realizados e apresentados pela Direção do Agrupamento, bem como considera o número de alunos que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico da escola, em cada ano letivo.

O valor mensal da despesa mantém-se nos € 1.500 (mil e quinhentos euros), mensais.

Assim, de acordo com a alínea ee), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que seja atribuído um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas José Saramago, no valor de € 18.000,00 (dezoito mil euros), destinado a financiar os encargos com água, eletricidade e gás do edifício do 1.º ciclo da EB José Saramago, correspondente ao ano letivo 2020/2021.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 4 – Atribuição de apoio extraordinário às Associações de Dadores de Sangue, no contexto da pandemia provocada pela COVID-19.

PROPOSTA N.º DECS_DISS 01_03-21:

«As Associações de Dadores de Sangue desenvolvem, com relevo e impacto na comunidade, um papel preponderante na prestação de um serviço de saúde pública à comunidade.

Asseguram, inequivocamente, o desenvolvimento de uma atitude participativa e responsável na população, contribuindo com um bem essencial à saúde - o sangue.

Estas entidades, apesar de todas as dificuldades sentidas e de todas as restrições impostas para o combate à pandemia, sempre lutaram e uniram esforços para a continuidade das recolhas benévolas de sangue que acontecem um pouco por todo o país, e que são cruciais para a manutenção das reservas de sangue que, à data, apresentam níveis preocupantes face à necessidade sentida.

Localmente, trata-se de uma ação que é assegurada por três estruturas, com atividade protocolada com o Instituto Português do Sangue e da Transplantação (IPST) e que integram, ainda, a Federação Portuguesa de Dadores Benévolos de Sangue (FEPODABES). Concretamente a/o:

- Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Pinhal Novo
- Associação de Dadores de Sangue na Freguesia de Poceirão
- Núcleo de Dadores de Sangue dos Bombeiros de Palmela

são organizações que, pelas suas características, espelham necessidades de natureza financeira, logística e organizacional, condição que se viu agravada pela crescente despesa alocada a todas as medidas de proteção que têm de adquirir (máscaras, luvas, desinfetantes, entre outros), para que as suas iniciativas decorram com a máxima segurança.

Assim, pelo exposto, considerando o contexto único de pandemia, sendo necessário e urgente o reforço de todos os laços de cooperação e de solidariedade para que se mantenham as respostas a nível local que contribuem para as reservas de sangue, pois todos os dias são necessárias mil unidades de sangue,

propõe-se, nos termos da alínea u), do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros) a cada uma das Associações de Dadores de Sangue, perfazendo um total de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), valor destinado a comparticipar na despesa realizada no âmbito da sua atividade no atual contexto de pandemia.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 5 – Atribuição de apoio extraordinário às IPSS, no contexto da pandemia provocada pela COVID-19.

PROPOSTA N.º DECS_DISS 02_03-21:

«No Município de Palmela, as entidades de âmbito social, cultural e desportivo, desde a fase inicial da pandemia, veem a acionar os seus planos de contingência, procurando acautelar e

implementar medidas de segurança que protejam as populações e que contenham, tanto quanto possível, a exposição ao vírus e ao contágio.

No conjunto destas organizações, as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) destacam-se pelo seu papel preponderante e pela posição que, historicamente, ocupam na prestação de serviços à comunidade e aos segmentos que se encontram em condição de fragilidade social, como são as famílias de fracos recursos económicos, as pessoas idosas ou com deficiência.

Face a este surto, e uma vez mais, rapidamente responderam e reagiram, alterando profundamente o seu quotidiano, as suas práticas e rotinas, cumprindo com os normativos legais emanados pela Tutela procurando garantir a prestação dos seus serviços, acautelando a segurança e o bem-estar das populações.

No concelho, estas Instituições Particulares de Solidariedade Social estão fortemente enraizadas nas comunidades, são referência, cooperam com base numa cultura de parceria, detêm atividade protocolada com a sua Tutela, asseguram diferentes respostas sociais, são entidades empregadoras e mantêm equipamentos em plena atividade.

Elas são, concretamente a/o:

- Associação dos Idosos de Palmela
- Associação dos Idosos e Reformados da Freguesia do Poceirão
- Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Pinhal Novo
- Associação dos Lares Ferroviários
- Casa do Povo de Palmela – Centro Social em Lagameças
- Centro Comunitário de S. Pedro – Cáritas Diocesana de Setúbal
- Centro Jovem Tejo
- Centro Social Palmela
- Centro Social de Quinta do Anjo
- Centro Social Paroquial de Pinhal Novo
- Fundação COI
- Fundação Robert Kalley
- Questão de Equilíbrio – Associação de Educação e Inserção de Jovens
- Santa Casa da Misericórdia de Palmela
- União Social Sol Crescente da Marateca

No decorrer de 2020, desde a primeira regulamentação do estado de emergência que estas instituições mantêm as suas equipas em contínua atividade, ajustando a sua resposta, ainda que com inúmeras dificuldades.

À data de hoje, no início deste ano de 2021, com a nova renovação do estado de emergência que procura responder ao aumento do número de novos contágios da doença COVID-19, estas Instituições espelham as mesmas necessidades de natureza financeira, logística, organizacional, agravadas pela tendência crescente do exponenciar da pandemia.

Pelo exposto, considerando,

- a) a intervenção das IPSS e a importância dos serviços essenciais que prestam junto das pessoas idosas, das pessoas com deficiência, das crianças e jovens em situação de perigo, das vítimas de violência doméstica ou das famílias socialmente fragilizadas;
- b) as alterações às rotinas e aos serviços que as instituições foram forçadas a adotar, as quais se traduzem no aumento de despesas de funcionamento, como são exemplos a maior circulação de carrinhas, a contínua aquisição de equipamentos de segurança e proteção individual (EPI), o aumento do número de refeições fornecidas ao domicílio, bem como a maior rotatividade das equipas;
- c) o esforço contínuo de tesouraria, que decorre de um período já longo de contexto pandémico, com um futuro que poder-se-á dizer incerto, sendo expectável e urgente a continuidade de todas as medidas de segurança, enquadradas pelos diversos planos de contingência, continuamente renovados,

propõe-se, nos termos da alínea u), do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição imediata de um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) a cada uma das IPSS, perfazendo um total de 30.000,00€ (trinta mil euros), valor que se destina a apoiar as despesas de carácter urgente que as IPSS têm necessariamente de suportar para manter a sua atividade.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio extraordinário às IPSS, no contexto da pandemia provocada pela COVID-19, numerada DECS_DISS 02_03-21, intervêm:

O/A Sr./a Vereador/a Pedro Taleço e Mara Rebelo pedem escusa da votação desta proposta, o que foi aceite pelo **Sr. Presidente**.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino do 1.º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar da rede pública do concelho de Palmela, ano civil 2020 – contrato adicional – aditamento - ratificação.

PROPOSTA N.º DAFRH_DFA 01_03-21:

«Por deliberação de 04/11/2020 (anexo 1), a Câmara Municipal ratificou o despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 29/10/2020, nos termos do qual fora decidida a celebração de contrato adicional ao procedimento de despesa referente ao fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino do 1.º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar, atentas, então, especificidades inerentes ao presente ano letivo marcado pela pandemia da Covid-19, descritas na própria proposta, e que aqui se recordam:

- o aumento do tempo de duração do serviço de refeições;
- o maior número de procedimentos de limpeza e desinfeção estabelecidos nos planos de contingência face ao COVID-19 (no serviço de refeições e em sala);
- a supressão de ausências de 20 (vinte) assistentes operacionais, essencialmente, motivadas por motivos de saúde e mesmo por isolamento profilático.

Reanalisado recentemente o procedimento, constatou-se que o instrumento contratual (adicional) integrara alguns lapsos materiais, importando, como tal, proceder à sua sanção, através de:

- integração na cláusula segunda de referência ao Decreto-lei n.º 10-A/2020;
- inscrição da sujeição a fiscalização prévia (e não concomitante) do Tribunal de Contas.

Refira-se que a adjudicatária vem assegurando com efetividade, desde a assinatura desse contrato adicional, os aspetos contratuais aí integrados na relação contratual, assim garantindo a prevenção de riscos sobre o serviço prestado diariamente, quer em termos qualitativos quer quanto ao cumprimento do rácio em sala e no apoio às atividades de animação e apoio à família (AAAF), não obstante estas componentes do serviço, fixadas no contrato adicional, não poderem gerar no imediato pagamentos, atenta a necessidade de prévia obtenção de visto a emitir pelo Tribunal de Contas.

Assim, perante a importância e a urgência de andamento do procedimento, mormente para efeitos de obtenção de visto do Tribunal de Contas, emitiu o Sr. Presidente da Câmara, no passado dia 21/01/2021, decisão favorável à celebração de aditamento (retificativo), com aprovação da respetiva minuta (anexo 2), sem, naturalmente, descuidar a necessidade de posterior deliberação ratificativa pelo órgão competente – a Câmara Municipal –, conforme a presente proposta evidencia.

Nestes termos, **propõe-se** a ratificação do referido despacho do Sr. Presidente da Câmara de 21/01/2021, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 36.º, n.º 1 e 98.º, n.º 1 do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, da alínea b), do n.º 1, do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de

junho, e do n.º 3, do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

GABINETE DA JUVENTUDE

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 7 – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Março a Partir 2021.

PROPOSTA N.º DCDJ_GJ 01_03-21:

«Considerando que:

- compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- o Município de Palmela tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas e), f) e m), do n.º 2, do artigo 23.º, do RJAL;
- através da promoção do movimento associativo juvenil do concelho, a autarquia, efetivamente, contribui para o desenvolvimento de uma atitude participativa, responsável e inovadora, dos jovens na sua comunidade, proporcionando-lhes momentos importantes de aprendizagens formais e informais referentes ao desenvolvimento pessoal e social dos jovens;
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento na educação e na juventude, e que importa valorizar a dinâmica associativa, tendo em conta a sua diversidade e especificidade, sempre na perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos disponíveis e a maximização das atividades dinamizadas.

Propõe-se, de acordo com as alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJAL, a atribuição do apoio financeiro de € 5.000,00 (cinco mil euros) à Associação Juvenil Odisseia e a atribuição do apoio financeiro de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) à Associação Juvenil COI, para o desenvolvimento de atividades, de acordo com vontade expressa pelos promotores do projeto Março a Partir 2021, responsabilizando estas Associações Juvenis e o Grupo de Trabalho do projeto, pela gestão financeira e prestação de contas.»

Sobre a proposta Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Março a Partir 2021, numerada DCDJ_GJ 01_03-21, intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** tratando-se de uma iniciativa cultura que decorre anualmente e perante este contexto de pandemia, apesar de esperar que em março a situação esteja melhor, mas, de facto, não se prevê que seja possível haver, nessa altura, ajuntamentos de pessoas, por isso questiona quais vão ser os moldes em que o “Março a Partir 2021” irá decorrer, o que está equacionado fazer.

O **Sr. Presidente** esclarece que está na estratégia do grupo de trabalho, vários cenários alternativos, sobretudo, com o compromisso de realizar, ao longo do ano, atividades que possam, por algum motivo, não poder coincidir com o mês de março, habitualmente o mês dedicado às dinâmicas de juventude, aliás, no ano passado aconteceu, por exemplo, uma intervenção artística de arte urbana na parede da biblioteca, que também teve financiamento e projeto no âmbito do “Março a Partir” que foi realizada quase no final do ano, mas há estratégia e está acordado que algumas atividades que não possam realizar-se devido ao contexto pandémico, possam ser reagendadas e obrigatoriamente realizadas durante o mesmo ano civil. Portanto, estão já equacionados vários cenários, com a possibilidade de concertos online e outras situações similares, mas as atividades de maior interação com pessoas, obviamente, só poderão ser realizadas se estiverem asseguradas as condições de segurança sanitária.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 8 – Regulamento de Voluntariado do Município de Palmela – Início do procedimento e participação procedimental.

PROPOSTA N.º DCDJ_GJ 02_03-21:

«O voluntariado é uma atividade inerente ao exercício de cidadania que se traduz numa relação solidária para com o próximo, participando, de forma livre e organizada, na vida da comunidade. Reconhecendo que o trabalho voluntário representa hoje um dos instrumentos de participação da sociedade civil nos mais diversos domínios de atividade, a Lei n.º 71/98, de 3 de novembro, estabeleceu as bases do enquadramento jurídico do voluntariado, procurando ir ao encontro das necessidades sentidas pelos voluntários e pelas diversas entidades que enquadram a sua ação. A lei do voluntariado delimitou o conceito de voluntariado, definiu os princípios enquadramentos do trabalho voluntário e contemplou um conjunto de medidas consubstanciadas em direitos e deveres dos voluntários e das organizações promotoras no âmbito de um compromisso livremente assumido de dar cumprimento a um programa ou ação de voluntariado.

Tendo em conta a liberdade que caracteriza e define o voluntariado, a regulamentação da citada lei, nos termos do seu artigo 11.º, cinge-se às condições necessárias à sua integral e

efetiva aplicação e dos direitos consignados no n.º 1 do seu artigo 7.º. Partindo destas premissas, designadamente no que respeita à garantia da liberdade inerente ao voluntariado e do exercício de cidadania expresso numa participação solidária, a presente regulamentação, no desenvolvimento do Decreto-Lei n.º 389/99 de 30 de setembro, contempla também instrumentos que permitam efetivar direitos dos voluntários e promover e consolidar um voluntariado sólido, qualificado e reconhecido socialmente.

De acordo com o Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, é necessário submeter, previamente a deliberação do órgão executivo, o início do procedimento para a criação do Regulamento de Voluntariado do Município de Palmela, pelo que **se propõe** que a Câmara Municipal de Palmela delibere:

- a) O início do procedimento de criação do Regulamento de Voluntariado do Município de Palmela com vista a assegurar, no âmbito da respetiva preparação, a participação e constituição de interessados e apresentação de contributos;
- b) Determinar que se podem constituir como interessados, todos aqueles que, nos termos do n.º 1, do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargo, ónus e sujeições no âmbito das decisões que nele foram ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins;
- c) Que os interessados podem constituir-se como tal a apresentarem os seus contributos para o Projeto de Regulamento de Voluntariado do Município de Palmela, até 10 dias após a publicitação do início do procedimento, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do CPA;
- d) Que a constituição de interessados e contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no Largo do Município – 2954-001 Palmela ou onde se efetue atendimento ao público ou para o correio eletrónico geral@cm-palmela.pt.»

Sobre a proposta Regulamento de Voluntariado do Município de Palmela – Início do procedimento e participação procedimental, numerada DCDJ_GJ 02_03-21, intervém:

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** questiona se o Conselho Municipal da Juventude irá ser uma entidade que possa ser ouvida, ou seja, que esteja incluído.

O **Sr. Presidente** refere que o Conselho Municipal de juventude é um dos fóruns onde a necessidade deste regulamento foi suscitada, pode fazê-lo coletivamente e podem os seus membros fazê-lo, individualmente.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE BIBLIOTECAS E PATRIMÓNIO CULTURAL

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 9 – Doação de documentos e equipamentos audiovisuais à Rede Municipal de Bibliotecas Públicas do Concelho de Palmela.

PROPOSTA N.º DCDJ_DBPC 01_03-21:

«O Município de Palmela foi contactado pelos munícipes, Kiluange Tiny e Rute dos Santos, residentes na freguesia do Pinhal Novo, com a intenção de doar às Bibliotecas Públicas do Concelho de Palmela um conjunto de documentos e equipamentos audiovisuais, nomeadamente, 168 Cd's de música, 77 DVD's de cinema ficção/não ficção, um projetor marca Optoma (com comando e mala de transporte), um sistema multimédia (com cabos de ligação) e três colunas, ambos marca Pioneer. A presente intenção insere-se no âmbito da prática de receção de ofertas/doações à Rede Municipal de Bibliotecas Públicas do Concelho de Palmela.

Analizado o interesse e o excelente estado de conservação em que se encontram os documentos e equipamentos audiovisuais, considera-se que os mesmos poderão destinar-se ao usufruto cultural, informativo e formativo nas Bibliotecas Públicas do Concelho de Palmela. Este ato de doação constitui um enriquecimento do acervo Municipal, com valor estimado de € 1.930,00 (mil novecentos e trinta euros).

Assim, em face da vontade expressa de doação a título definitivo ao Município, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, delibere aceitar a doação do conjunto de documentos e equipamentos audiovisuais constantes da relação em anexo, para integração no acervo Municipal, e a sua incorporação nos bens do Município.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 10 – Adesão do Município de Palmela a sócio da Associação Ibérica de História Militar.

PROPOSTA N.º DCDJ_DBPC 02_03-21:

«O Município de Palmela, através do GEsOS e do Museu Municipal, tem desenvolvido ações alusivas à história militar, nomeadamente através da promoção e realização de investigações e

encontros científicos sobre o tema; da criação do Núcleo Museológico de Transmissões Militares e da realização de exposições de temática militar, honrando o facto de o concelho ser detentor de um dos mais destacados monumentos militares portugueses: o castelo de Palmela.

A Associação Ibérica de História Militar – Séculos IV-XVI (AIHM) foi criada em 2015, em Coimbra, como Associação Cultural sem fins lucrativos, com o objetivo de promover os estudos de História Militar dos séculos IV a XVI, em especial da Península Ibérica, organizar reuniões científicas sobre esta temática, estimular projetos de investigação e publicações conjuntas e colaborar com outras Associações congéneres, nacionais ou estrangeiras.

Desde a sua criação, tem organizado dois colóquios anuais em várias cidades portuguesas e espanholas, publicou uma obra coletiva, criou a revista eletrónica E-Strategica e instituiu o Prémio dos Jovens Investigadores com o patrocínio do Banco Santander-Totta. Tem vindo a granjear enorme prestígio nacional e internacional.

Os professores doutores João Gouveia Monteiro (Universidade de Coimbra) e Francisco García Fitz (Universidade da Extremadura) são, atualmente, os seus Presidente e Vice-Presidente do Conselho Diretivo. A Assembleia Geral é presidida pelo professor doutor José Manuel Calderón Ortega (Universidade de Alcalá de Henares), tendo na vice-presidência o Coronel Luís de Albuquerque (Museu Militar de Lisboa).

Considerando estes pressupostos, o Município de Palmela enquadra-se no perfil de associado desta Associação como sócio coletivo da AIHM.

De acordo com o artigo 6.º dos Estatutos da Associação, podem ser associados efetivos pessoas singulares ou coletivas portuguesas, espanholas ou de outras nacionalidades, que estejam interessadas em concretizar os objetivos associativos dispostos no artigo 3.º e, como tal, sejam admitidas, de acordo com o disposto no artigo 8.º, n.º 1, alínea b) dos mesmos Estatutos. Os Sócios efetivos têm voto nas Assembleias Gerais e poderão ser eleitos para os Órgãos da Associação, de acordo com o artigo 9º.

Pelo exposto, **propõe-se** que, nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e n), e artigo 25.º, n.º 1, alínea n) e, finalmente, artigo 33.º, n.º 1, alínea t) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do artigo 53.º, n.º 1 da Lei n.º 50/2012, se delibere propor à Assembleia Municipal a adesão do Município, em 2021, à Associação Ibérica de História Militar – Séculos IV-XVI, cujos Estatutos se anexam passando a fazer parte integrante da presente proposta, garantindo o pagamento da joia no valor de € 100,00 (cem euros) e da quotização anual no valor de € 80,00 (oitenta euros), referente à constituição de Sócio Coletivo (ponto 4 da 1.ª Ata, em anexo a esta proposta). A adesão poderá ficar condicionada à obtenção do Visto Prévio do Tribunal de Contas.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO JURÍDICA E DE FISCALIZAÇÃO

GABINETE JURÍDICO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 11 – Aceitação de doação de três parcelas de terreno no âmbito da empreitada HUB10 – Plataforma Humanizada de Conexão Territorial (beneficiação da estrada dos quatro castelos – 2.ª fase) - ratificação.

PROPOSTA N.º DJF_GJ 01_03-21:

«No âmbito da requalificação da estrada dos 4 Castelos, freguesia da Quinta do Anjo, foi, em reunião de câmara de 15/07/2020, deliberada a abertura de procedimento por concurso público destinado à empreitada “HUB10 – Plataforma Humanizada de Conexão Territorial: beneficiação da estrada dos quatro castelos – 2ª fase”, a qual incide sobre parte de três parcelas de propriedade privada.

Foram, nesse âmbito, obtidas autorizações de entrada em obra dos proprietários das três parcelas em causa, consensualizando-se a celebração dos contratos que permitirão ao Município adquirir a propriedade das parcelas nos seguintes termos:

- Relativamente a parcela sita em Quinta da Torre, Quinta do Anjo, descrita na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 7067, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 5319, da freguesia da Quinta do Anjo, da propriedade de CEPISA – PORTUGUESA PETRÓLEOS, SA, NIPC 500513295, com sede em Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, nº 108, 3º B, Lisboa, esta entidade doa ao Município, ao abrigo do art. 11º do Código das Expropriações, e para integração no domínio público municipal, a área de 74,35 m2, que confronta do norte e do nascente com estrada municipal, do sul e do poente com CEPISA – PORTUGUESA PETRÓLEOS, SA, a qual se destina à criação de uma passagem de peões e velocípedes e de uma pista para peões e velocípedes;
- Quanto a parcela sita em Quinta da Torre, Vila Amélia, descrita na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 702, e inscrito na matriz predial rústico sob o artigo 60, secção C1, da freguesia de Quinta do Anjo, da propriedade da Fundação Islâmica de Palmela, NIPC 509520464, com sede em Avenida Vila Amélia, lote 171 e 172, Quinta do Anjo, esta entidade doa ao Município, ao abrigo do art. 11º do Código das Expropriações, e para integração no domínio público municipal, a área de 173,92 m2, que confronta do norte com Fundação Islâmica de Palmela, do sul com estrada municipal, do nascente com Fundação Islâmica de Palmela, e do poente com estrada municipal, que se destina à criação de um corredor viário, paragem e abrigo de autocarros, bem como à criação de um passeio e valeta para drenagem de pluviais.

Nesta parcela, o Município compromete-se a realizar o trabalho de reposição do muro a demolir, o que fará de forma idêntica ao existente, no alinhamento definido no projeto.

- Por fim, quanto a parcela sita em Quinta da Torre, Vila Amélia, descrita na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 597, e inscrito na matriz predial urbana 2809 da freguesia da Quinta do Anjo, da propriedade de Maria de Fátima Lagareiro, NIF 138050325, doa ao Município, ao abrigo do art. 11º do Código das Expropriações, e para integração no domínio público municipal, a área de 7,04 m2, que confronta do norte e do nascente com estrada municipal, do sul e do poente com Fátima Lagareiro, e que se destina à criação de um corredor viário, paragem e abrigo de autocarros, bem como criação de passeio e valeta para drenagem de pluviais. Nesta parcela, o Município compromete-se a realizar o trabalho de reposição de muro a demolir, que fará de forma idêntica ao atualmente existente, no alinhamento definido no projeto, sendo que durante a execução dos trabalhos de demolição e de reconstrução do muro será ainda prevista uma vedação provisória para contenção de cães.

As cedências nos termos acima mencionados são realizadas a título gratuito e por isso se inserem na competência exclusiva da Câmara Municipal (cf. alínea j), do n.º 1, do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

Face à urgência de instrução de processo de visto prévio do Tribunal de Contas para o início da empreitada, foi submetida a decisão do Sr. Presidente da Câmara Municipal no passado dia 13/01/2021 (despacho anexo à presente proposta), devendo agora tal decisão ser ratificada pela Câmara Municipal (cf. n.º 3, do art.º 35º, do RJAL).

Nestes termos, **propõe-se**, ao abrigo da alínea j), do n.º 1, do art.º 33º, e do n.º 3, do art.º 35º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal ratifique a decisão do Sr. Presidente da Câmara em aceitar a doação das três parcelas de terreno nos termos acima descritos.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** menciona que não há inscrições do público.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e vinte e nove minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*,

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco